



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2017

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017

## **NORMAS DE INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA FESTA DE BOM JESUS NA CIDADE DE IGUAPE 2017.**

### **1 – DO EVENTO**

Trata-se da Festa de Bom Jesus de Iguape 2017 que acontecerá entre os dias 28 de julho a 06 de agosto de 2017, em comemoração ao padroeiro da cidade e que contará com uma programação diversificada.

### **2 – LOCAL**

O evento será realizado na Praça da Basílica, contando com o espaço reservado na Avenida Princesa Isabel para comercialização de produtos e serviços em geral, tendo suas unidades delimitadas conforme descrito abaixo:

- a) 38 - TENDAS PIRAMIDAL – Tamanho 3m x 3m (uso de marcadorias e serviços diversos);**
- b) 84 - TENDAS PIRAMIDAL – Tamanho 3m x 3m (uso de marcadorias e serviços diversos com autorização do proprietário para uso de área particular);**
- c) 129 - TENDAS PIRAMIDAL - Tamanho 5m x 5m (uso de marcadorias e serviços diversos);**
- d) 15 - TENDAS PIRAMIDAL - Tamanho 10 m x 10 m (uso exclusivo de alimentação);**
- e) 128- ÁREA DE AMBULANTES – Tamanho 2m x 2m (uso de marcadorias e serviços diversos);**
  - e.1) para o uso de barraca, guarda-sol, carrinhos, etc, o interessado deverá solicitar prévia autorização do setor fiscalizador;**



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

## 3 – DATA

Evento: 26/07/2017 a 06/08/2017.

## 4 – DA PARTICIPAÇÃO

Os comerciantes interessados em participar da Festa de Bom Jesus de Iguape deverão se inscrever na Divisão de Licitações da Prefeitura de Iguape, **no seguinte endereço: Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape/SP – Setor de Licitações.**

## 5 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

a) No ato da inscrição é imprescindível a apresentação da cópia (com original ou cópia autenticada) dos seguintes documentos:

### **Pessoa Física e Empreendedor Individual**

- Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CNH, Carteira de Trabalho, e outros);
- CPF;
- Comprovante de Residência (cópia) ou cópia autenticada do Contrato de Locação em nome do comerciante;
- Ficha de inscrição **totalmente preenchida e assinada** pelo interessado ou procurador legalmente constituído especificamente para o ato;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos apto aos atos da vida civil;
- Quando empreendedor individual apresentar também o Cartão do CNPJ e Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.

### **Pessoa Jurídica:**

- Cartão do CNPJ e Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- Contrato Social da Empresa;



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

- Documento oficial com foto (Carteira de Identidade ou CNH dos proprietários da empresa;
- CPF dos proprietários da empresa;
- Comprovante de localização da empresa;
- Ficha de inscrição **totalmente preenchida e assinada** pelo representante da empresa ou por procurador legalmente constituído especificamente para o ato;

b ) No ato da inscrição o interessado deverá especificar o que vai comercializar.

b.1) descrever consumo de energia elétrica;

c) O interessado poderá fazer mais de uma inscrição, sendo obrigatória a apresentação de toda documentação para as inscrições pretendidas.

d) Para garantia do espaço o interessado deverá efetuar o pagamento de 30% da taxa de autorização correspondente ao espaço público pretendido no ato da inscrição;

- O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente da Prefeitura de Iguape, Banco do Brasil, Agência 4.656-6, Conta Corrente 100090-X.

- Caso o interessado for desclassificado, o valor depositado será devolvido.

d.1 ) Fica isento da taxa de garantia o interessado que requerer a isenção por motivo de deficiência física, conforme Lei Federal nº 11.982/2009 com apresentação do laudo médico.

O ato da inscrição é personalíssimo, o que significa que o interessado deve se fazer presente no ato da inscrição apresentando toda a documentação necessária à sua identificação, não cabendo representação, salvo por procuração pública com outorga de poderes específicos para o ato da inscrição para a Festa de Bom Jesus de Iguape.

## 6 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas dos dias **03 a 12/07/17** na Divisão de Licitações, **das 13h às 17:30h**.

## 7 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

São motivos de desclassificação:



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

- a) A não apresentação da documentação listada no item 5 destas normas, implicam a desclassificação do interessado;
- b) O interessado com a inscrição deferida que não se fizer presente no sorteio será desclassificado e terá atribuído o espaço pela municipalidade, sendo proibida qualquer substituição posterior;
- c) Possuir vínculo empregatício de qualquer ordem com a Prefeitura Municipal de Iguape e suas Autarquias;
- d) Nos termos do artigo 331 do Código Penal Brasileiro, “*Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela*” é crime, desta forma, toda e qualquer manifestação seja no ato da inscrição, do recurso, do sorteio, ou durante todo o evento que configure desacato ao servidor público, tendo este certificado o ocorrido, acarretará na desclassificação automática do interessado, além das cominações legais de praxe.

## 8 – DO RESULTADO

No dia **13/07/2017** a partir das **15h**, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Iguape - [www.iguape.sp.gov.br](http://www.iguape.sp.gov.br) - a relação dos comerciantes classificados de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas.

## 9 – DO RECURSO

Todo aquele insatisfeito com o resultado da lista dos comerciantes classificados poderá apresentar recurso que deverá ser feito por escrito.

O prazo para a apresentação do recurso será no dia **14/07/2017**, das **13 às 17:30 horas**, na Divisão de Licitações. Em caso de recurso, o interessado deve utilizar como referência o número de protocolo de sua inscrição.

## 10 – DO RESULTADO FINAL

No dia **17/07/2017**, a partir das **15h**, será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Iguape - [www.iguape.sp.gov.br](http://www.iguape.sp.gov.br) - a relação dos comerciantes classificados de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas.



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

## 11 – DO SORTEIO

O sorteio será realizado conforme descrição abaixo:

| DATA  | HORÁRIO     | LOCAL                                                                 |
|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 19/07 | 13:00 HORAS | SALÃO PAROQUIAL-<br>Av. Adhemar de Barros,<br>nº45, Centro, Iguape/SP |

O sorteio é personalíssimo, o que significa que o interessado deve se fazer presente no ato do sorteio, apresentando toda a documentação necessária à sua identificação, não cabendo representação, salvo por procuração pública com outorga de poderes específicos para o ato da inscrição e sorteio do espaço público para a Festa de Bom Jesus de Iguape.

A localização do espaço de comercialização será definida através de sorteio das áreas descritas no item 02 (dois) destas normas, tendo o mapa de localização e a identificação dos espaços afixados para visualização no local de sorteio.

No ato do sorteio, o contemplado receberá o **Manual de Normas e Procedimentos quanto à Comercialização de Produtos e Serviços na Festa de Bom Jesus de Iguape 2017**, acompanhado de Declaração de Ciência dos seus termos do Manual retro que deverá ser assinada e entregue.

## 12 – DOS CRITÉRIOS PARA CONVALIDAÇÃO DO SORTEADO

Os itens listados abaixo devem ser cumpridos sob pena de desclassificação:

- No ato da retirada da taxa de autorização de uso de áreas e espaços públicos, o classificado deverá apresentar os documentos originais conforme as cópias juntadas no ato de inscrição, a fim de confirmar a veracidade da documentação apresentada;
- O pagamento dos 70% restantes referente a taxa de autorização de uso de áreas e espaços públicos deverá ser efetuado até o dia **21/07/2017**;



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

- b.1) Fica isento da taxa de autorização, o interessado que requerer a isenção por motivo de deficiência física com apresentação do laudo médico, conforme Lei Federal nº 11.982/2009.
- b.2) O não pagamento da taxa implicará perda de uso do espaço e o pagamento da garantia de 30% no ato da inscrição não será devolvido;
- d) O contemplado que irá utilizar de área particular deverá trazer a autorização de permissão emitida pelo proprietário.
- d) O contemplado deverá cumprir todas as normas descritas no **Manual de Normas e Procedimentos quanto à Comercialização de Produtos e serviços na Festa de Bom Jesus de Iguape 2017**, durante toda a realização do evento sob pena de perda de uso do espaço.

## 13- DOS VALORES DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Os valores da taxa de autorização para comercialização de produtos e serviços diversos serão cobrados por espaço, durante todo o evento de acordo com o quadro abaixo:

| Áreas e Espaços                                                         | VALORES                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| TENDAS PIRAMIDAL – Tamanho 3m x 3m                                      | R\$ 3.000,00                                                         |
| TENDAS PIRAMIDAL – Tamanho 3m x 3m<br>(ÁREA PARTICULAR COM AUTORIZAÇÃO) | R\$ 2.400,00                                                         |
| TENDAS PIRAMIDAL - Tamanho 5m x 5m                                      | R\$ 5.200,00                                                         |
| TENDAS PIRAMIDAL - Tamanho 10 m x 10 m                                  | R\$ 11.000,00                                                        |
| AMBULANTES – Tamanho 2 m x 2m                                           | Setor 1 – R\$ 600,00<br>Setor 2 – R\$ 450,00<br>Setor 3 – R\$ 300,00 |

## 14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja algum dos espaços públicos descritos nos lotes sorteados ainda vagos, excepcionalmente a Fiscalização de Postura deste evento se resguarda no direito de autorizar o uso oneroso deste espaço, aos interessados que se apresentarem no setor de Divisão de Licitações da Prefeitura de Iguape, **no seguinte endereço: Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070 – Bairro Porto do Ribeira – Iguape/SP – Setor de Licitações**, onde terão ciência das



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

normas de inscrição que devem ser cumpridas para que o interessado faça jus à autorização de uso do espaço público.

Neste sentido, o primeiro inscrito que atender às normas de inscrição será o contemplado.

Iguape, 29 de junho de 2017

**WILSON ALMEIDA LIMA**  
Prefeito



# Município de Iguape

- Estância Balneária -

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE NORMAS DE INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA FESTA DE BOM JESUS NA CIDADE DE IGUAPE 2017.

Por meio do presente, solicito minha inscrição no chamamento público nº 001/2017 e declaro estar ciente de que esta inscrição implica na total concordância com todas as normas estabelecidas no Edital de normas de inscrição para comercialização de produtos e serviços na festa de bom jesus na cidade de iguape 2017 . Declaro, ainda, sob as penas da Lei, a veracidade da documentação e das informações por mim apresentadas neste envelope e minha inteira responsabilidade sobre elas.

#### 1 - Dados Gerais do Proponente:

Pessoa Jurídica

Nome:.....

Nº de Inscrição no CNPJ:.....

Endereço:.....Nº:.....

Complemento(apto/bloco):.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado:.....

CEP:..... E-mail: Tel. Com. (com DDD): Tel. Fax. (com DDD):

#### 2 - Dados do Representante Legal:

Pessoa física Nome:

Nº Inscrição CPF: .....

Registro de Identidade: ..... Órgão expedidor:.....

Profissão: .....

Estado Civil: .....

Nacionalidade: .....

Endereço:..... nº:..... Complemento(apto/bloco):.....

Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

CEP:.....

E-mail: Tel. Res. (com DDD): Tel. Cel. (com DDD):

cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Rubrica: 1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_ Visto do Jurídico





# Município de Iguape

- Estância Balneária -

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE NORMAS DE INSCRIÇÃO AOS INTERESSADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NA FESTA DE BOM JESUS NA CIDADE DE IGUAPE 2017.

Por meio do presente, solicito minha inscrição no chamamento público nº 001/2017 e declaro estar ciente de que esta inscrição implica na total concordância com todas as normas estabelecidas no Edital de normas de inscrição para comercialização de produtos e serviços na festa de bom jesus na cidade de iguape 2017 . Declaro, ainda, sob as penas da Lei, a veracidade da documentação e das informações por mim apresentadas neste envelope e minha inteira responsabilidade sobre elas.

#### 1 - Dados Gerais do Proponente:

Pessoa física Nome:

Nº Inscrição CPF: .....

Registro de Identidade: ..... Órgão expedidor:.....

Profissão: .....

Estado Civil: .....

Nacionalidade: .....

Endereço:..... nº:..... Complemento(apto/bloco):.....

Bairro:..... Cidade:..... Estado:.....

CEP:.....

E-mail: Tel. Res. (com DDD): Tel. Cel. (com DDD):

cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura